



Comprovante de Publicação

Nº: **25059**

Data/Hora Veiculação: **01/04/2015 17:03**

Ato: **PORTARIA Nº 41.186/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TERESINHA CORTELINE SCHERER, matrícula nº 6217, o tempo de contribuição de 5 (cinco) dias.**

Identificação: **1145/2015**

Data Publicação :  
**06/04/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.186/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 001583/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TERESINHA CORTELINE SCHERER, matrícula nº 6217, o tempo de contribuição de 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/02/2002 - 05/02/2002 Próprio 0 0 5 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 17/03/2015 - 3:54:12 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.04.01 10:48:16 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br